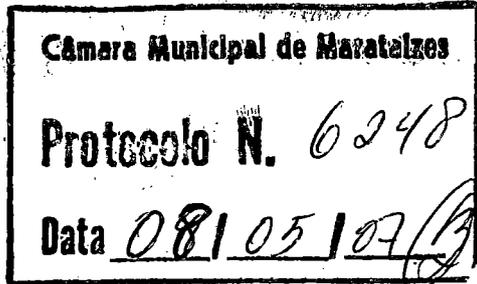


Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo



Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2007.



CRIA A BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E A DENOMINA JORNALISTA ODIMAR MOREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no disposto no art. 19, inciso VII do Regimento Interno deste Legislativo, conforme competência privativa prevista no artigo 63, VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara **aprova** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica Criada a Biblioteca da Câmara Municipal de Maratáizes, cuja denominação será Biblioteca Jornalista Odimar Moreira Campos.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

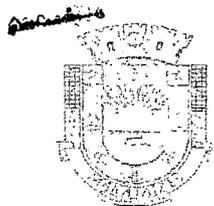
Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2007.


Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M


Cleber Junior Pereira Bento
Vice-Presidente

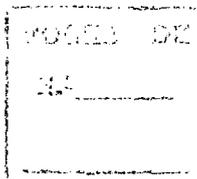

Luiz Carlos Silva Almeida

Secretário



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo



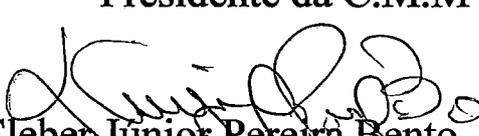
Justificativa

A homenagem pelo nome do Jornalista Odimar Moreira Campos é pelo fato do mesmo ser um amante de literatura, dentre as preferidas os jornais e as revistas. Possuía diversas obras literárias mantendo um acervo particular em sua residência. Com essa paixão o mesmo foi o fundador do Jornal "O Litoral", veículo de comunicação mais antigo de Maratáizes, existente há 14 anos.

No final de sua vida, impossibilitado de degustar seu diário, devido sua visão debilitada, pedia que sua filha e esposa lessem as notícias dos jornais e revistas com o intuito de manter-se sempre bem informado.

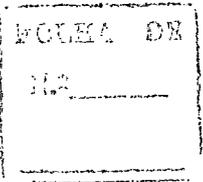
Assim, tal indicação se faz necessário pelos motivos acima explanados e por merecer a homenagem, por ter sido um jornalista que fez história no Município de Maratáizes, sendo assim justa a indicação de seu nome.


Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M


Cleber Júnior Pereira Bento
Vice-Presidente


Luiz Carlos Silva Almeida

Secretário



Histórico Odimar Moreira Campos – Jornalista

Odimar Moreira Campos, nasceu em Campos dos Goytacazes (RJ), no dia 22 de outubro de 1919. Filho de Odiths Campos e Maria Moreira Campos, teve três irmãos, Jalda, Themis e Tales Moreira Campos.

Em Campos, casou-se com Maria Sales Campos, com quem teve sete filhos, Paulo César (falecido), Renato, Ricardo, Ralph, Heloisa Helena e Lenira. Viúvo veio a se casar, mas tarde, com a Diana de Souza Campos, com quem teve mais dois filhos, Gustavo e Gleice.

Foi funcionário do Banco Português, da Companhia Telefônica e membro atuante do tradicional Clube de Regatas Saldanha da Gama, onde ganhou várias medalhas como remador, seguindo os passos do seu pai, Odiths Campos, famoso remador da época.

Em Campos, foi candidato à vereador, mas viu que deveria contribuir de outra forma pelo desenvolvimento de sua terra natal. Dessa forma, fundou a Revista Auto Magazine, onde registrou a sociedade campista.

Veio para Marataízes ainda na década de 70, para passar férias e a paixão foi tanta que, construiu sua casa e decidiu viver com a família nesta cidade.

Aposentado, sempre ajudou nas questões de interesse do Município. Ajudou a fundar a Primeira Associação Comercial de Marataízes, sempre esteve envolvido com política e com pessoas influentes, objetivando ajudar no desenvolvimento da cidade que ele escolheu para viver.

No verão de 1988 lançou o primeiro Guia Turístico de Marataízes, com o propósito de enaltecer os mais diversos aspectos da cidades: histórico; administrativo; sócio-econômico; turísticos e informativos. O sucesso foi inevitável, tanto que no verão de 1990, a segunda edição chegou às bancas da nossa cidade. Foram dois números, mas que retrataram Marataízes como nunca antes visto. Dois anos depois, Odimar Moreira Campos, fiel ao seu propósito, lança a sua maior obra prima, o Jornal "O Litoral", em junho de 1992. O jornal "O Litoral" foi criado como forma de contribuir com o processo emancipatório no qual passava Marataízes. Dessa forma, o jornalista, Odimar Moreira Campos pode lutar pela emancipação da cidade junto com tantos outros interessados pelo progresso do município. Emancipado o município, o

jornal continuou prestando serviços ao município, enaltecendo suas belezas e divulgando os fatos importantes.

Pelos trabalhos prestados em prol do desenvolvimento de Marataízes, Odimar Moreira Campos, recebeu com muita honra o Título de Cidadão Itapemirinese e em 1997, recebeu do município, pelo qual ele lutou pela emancipação, o Título de Cidadão Marataizense.

Não demorou muito, o jornal também ganhou sua notoriedade, em 1998, Odimar Moreira Campos, volta à Câmara para receber a Medalha "Jornal de Destaque", na área da comunicação, uma homenagem dos vereadores em retribuição pelo amor e dedicação prestados ao Município de Marataízes.

Odimar Moreira Campos, fez muito por Marataízes, município que ele adotou com o coração e por ele trabalhou. Fez sua história registrando os acontecimentos e mostrando o potencial que Marataízes sempre teve em sua visão jornalística.

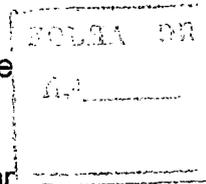
Seu sonho foi interrompido em 04 de fevereiro de 1999, quando uma queda em sua residência levou-o ao hospital e o triste diagnóstico: fratura no fêmur. Operado, Odimar ficou impossibilitado de trabalhar.

O jornal passou para a responsabilidade de sua esposa, Diana de Souza Campos, que não deixou que a obra de seu esposo tivesse um fim. A família sofreu junto com o jornalista, foram cinco anos de muita luta, na tentativa de oferecer-lhe boas condições de e todos os cuidados necessários.

Outra grande homenagem veio da Marinha do Brasil, no dia 08 de dezembro de 2001. Mesmo impossibilitado de acompanhar os importantes trabalhos da Marinha em nosso litoral capixaba, no qual sempre apoiou jornalisticamente em sua atuante época, Odimar recebeu o Troféu ACISO 2001 (Ação Cívico-Social), pelos bons serviços prestados pelo jornal "O Litoral" e pelo seu diretor-fundador, Odimar Moreira Campos.

Aos 84 anos, no dia 02 de novembro de 2003, Odimar Moreira Campos deixa esse mundo e descansa na paz do Senhor, onde todos os seus sofrimentos foram banidos e hoje acreditamos que só de luz vive a sua alma.

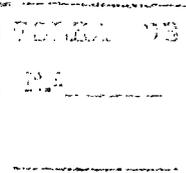
Recentemente o nome do jornalista foi imortalizado, assim como sua contribuição ao Município. Através da Câmara de Vereadores de Marataízes o seu nome denomina uma rua de Marataízes, mais precisamente no Bairro Santa Tereza, no Alto de Marataízes, onde ele viveu boa parte de sua vida.

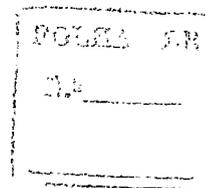


Nomear uma rua do município pelo qual ele tanto batalhou para vê-la em pleno processo de desenvolvimento, é uma honra para a sua família, que poderá perpetuar a sua história, levando aos mais jovens que, Odimar Moreira Campos não era um cidadão nascido em Marataízes, mas que se orgulhou da terra que escolheu viver com sua família e por ela traçou um ideal de vida, em favor desta cidade que ele tanto sonhou e lutou para vê-la em destaque.

Seu amor por Marataízes era tanto que um dos seus últimos desejos foi ser sepultado na terra que o recebeu com tanto carinho, mesmo tendo a família um jazigo perpétuo em sua terra natal, em Campos – RJ. Preferiu ficar onde pudesse ser lembrado e visitado por sua família. Seu corpo encontra-se no Cemitério de Marataízes e é visitado todo dia 02 de cada mês e datas especiais, pela esposa e filhos, que levam flores e orações em memória de um pai, esposo, amigo, profissional e um fiel cidadão que Marataízes.

Em 2006, durante os festejos do décimo aniversário do Município de Marataízes, a Prefeitura Municipal de Marataízes, através da Secretaria Municipal de Educação utilizou todo o material histórico impresso e fotos de Marataízes, registrados pelo jornalista e publicado no Jornal 'O Litoral', na mostra "Memórias de Marataízes".





Justificativa:

O jornalista Odimar Moreira Campos sempre foi um amante da literatura. Entre as suas leituras preferidas destacamos os jornais e as revistas. Possuidor de diversas obras literárias, manteve um acervo particular em sua residência.

Seus livros serviram de pesquisas para vários alunos, assim como seus jornais e revistas, que ele doava para que as escolas aproveitassem futuros trabalhos. E dessa paixão pela busca de informação, ele fundou o jornal "O Litoral", o veículo de comunicação mais antigo de Marataízes, existente há 14 anos.

Já no final de sua vida, impossibilitado de degustar seu jornal diário, devido à visão debilitada, ele pedia para sua filha e sua esposa que lessem as notícias dos jornais e das revistas, para que pudesse manter-se sempre bem informado.

Texto: Gleice de Souza Campos (filha caçula do jornalista)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espirito Santo. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Comarca de Marataizes. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Município de Marataizes. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Distrito de Sede. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Wallace Cardoso da Hora

Oficial titular do Registro Civil

ÓBITO Nº "418"

CERTIFICO que às fls. 105, do livro nº C-1 do Registro de ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de ODIMAR MOREIRA CAMPOS. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-, falecid^o a 02 de novembro (11) de 2003
 às 16:55 horas, em residência sito a rua Odiths Campos - 34 - Bairro Santa Tereza - Marataizes - ES. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 do sexo masculino. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- de cor branca, profissão aposentado. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 natural de Campos - RJ. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 residente e domiciliad^o no mesmo local do ocorrido. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 com oitenta e quatro anos de idade, estado civil casado. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 filh^o de Odiths Campos (falecido). -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 profissão -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural de -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- residente -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 e de Dona Maria Moreira Campos. (falecida) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 de profissão -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- natural de -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- residente -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 Foi declarante Diana de Souza Campos (esposa) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
 sendo o atestado de óbito firmado por Dr Moacir Moreira Xavier, CRM 2621 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- que deu como causa da morte Insuficiência respi-
ratoria, entre outras. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- e o sepultamento feito no cemitério de
Marataizes - ES no dia 03/11/2003 as 15:30 hs. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Observações: Era eleitor, possuía nove (09) filhos
deixa viúva a srª DIANA DE SOUZA CAMPOS, estava aposentada
INSS sob o nº 010922694-1 espécie 42 e não deixa bens à
inventariar. -x-

O referido é verdade e dou fé.

Marataizes - ES 04 de novembro (11) de 2003.

Jussara V. M. Almeida Hora
 ESC. AUXILIAR

[Handwritten Signature]
 Oficial



Cartório do "WALMERY"
 R A T A I Z E S
 Registro Civil e Notas
 Av. Oca, nº 1740
 Rubens Rangel, 1740
 E. Santo

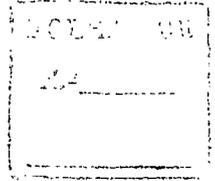
01 711 770 / 0001 - 05
 Cartório de Registro Civil e Notas
 Avenida Rubens Rangel, 1740
 Cep 29 345 000
 Marataizes - Espírito Santo

04 NOV 2003
 original
 Mar. [Signature]



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Certidão

CERTIFICO que o presente Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2007 , foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 09 de maio de 2007.

Daiana Araújo Carvalho de Oliveira
Diretora Administrativa da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



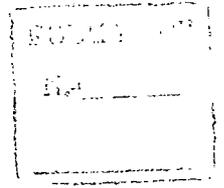
Despacho

Encaminho ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2007, para análise e emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Marataízes, em 14 de maio de 2007.



Iris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



PARECER PROCURADOR n.....048...../2006

Câmara Municipal de Marataízes
Protocolo N. 6325
Data 22 / 05 / 07/07

Protocolo 6248/2007 Projeto de Resolução Legislativa 002/2007
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal;
Assunto: cria a biblioteca da Câmara Municipal e dá denominação;

A matéria parte da Mesa Diretora que detém legitimidade para tanto, na forma do que estabelece a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 74, inciso IV, e visa instituir no âmbito desta Casa de Leis a Biblioteca, para a qual serão destinados, inclusive registros históricos do município, com destaque para o Poder Legislativo.

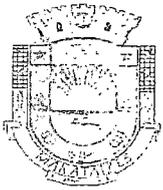
Trata-se, ainda, no projeto, de prestar homenagem ao falecido jornalista ODIMAR MOREIRA CAMPOS, que fundou o Jornal O LITORAL, que ainda circula nesta cidade, atualmente pela esposa e filha, mantendo vivo aquele ideal.

Ouvidas as Comissões pertinentes, não vejo nenhum óbice ao seu normal processamento, necessitando ser levado a plenário para julgamento e votação, onde será aprovado se obtiver o voto da maioria dos membros que compõem esta Casa.

É como vejo.

Marataízes, em 22 de maio de 2007.


Edmilson Garioli
Procurador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2007, que Cria a Biblioteca da Câmara Municipal de Marataízes e a denomina Jornalista Odimar Moreira Campos e dá outras providências.

Veio a esta Comissão Projeto de Resolução Legislativa, que cria a Biblioteca da Câmara Municipal de Marataízes denominando Jornalista Odimar Moreira Campos em homenagem ao fundador do Jornal o Litoral, pessoa que fez historia no Município de Marataízes, onde nesta biblioteca serão registrados todos os registros históricos do Município com destaque para o Poder Legislativo.

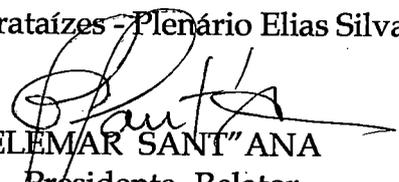
A matéria tem amparo legal na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 74, inciso IV.

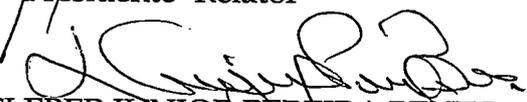
Assim, do ponto de vista Constitucional, não há qualquer óbice à sua aprovação. Portanto a presente proposição não fere qualquer dispositivo constitucional, o que esta comissão aprova pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Resolução Legislativa

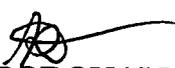
É o parecer.

Marataízes, 22 de maio de 2007.

Câmara Municipal de Marataízes - Plenário Elias Silva


ELEMAR SANTANA
Presidente- Relator


CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO
Voto do Vice-Presidente


ADEMILTO RODOVALHO COSTA
Voto do Membro


Isabel Cristina da Silva Santos
Assessora Jurídica



PROB. 25
N.º _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Projeto de Resolução Legislativa sob nº 002/07, foi **APROVADO** em Sessão Ordinária, na data de hoje, e mereceu a seguinte votação.

Ademilton Rodvalho costa:.....sim
Agissé Melchíades de Souza Filho:.....sim
Cléber Júnior Pereira Bento:.....sim
Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim
Elemar Sant'Ana:.....sim
Euci Fernandes da Rocha:.....sim
Íris Derlande Gomes do Espírito Santo.....**Presidente**
Luiz Carlos Silva Almeida:.....sim
Neolan César Barbosa Ribeiro:.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 22 de maio de 2007, do Plenário “Elias Silva”.

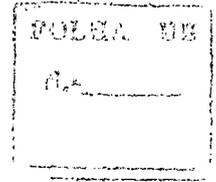


Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Resolução Legislativa 001/2007

CRIA A BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E A DENOMINA "JORNALISTA ODIMAR MOREIRA CAMPOS", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no disposto no art. 19, inciso VII da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca da Câmara Municipal de Marataízes, cuja denominação será Biblioteca "Jornalista Odimar Moreira Campos".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da C.M. M, 23 de maio de 2007.



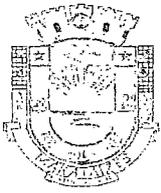
Iris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



Cleber Junior Pereira Bento
Vice - presidente



Luiz Carlos Silva Almeida
Secretário



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

C E R T I F I C O que na data de 23 de maio de 2007, afixei a Resolução Legislativa nº 001/2007, no quadro de Aviso nesta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao Ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da LOM.

*Câmara Municipal de Maratáizes
Plenário "Elias Silva"
23 de maio de 2007.*

Atenciosamente,

Sabrina Silva

Sabrina Santiago Nicoli Silva
Assessora de Imprensa